

# Regulamento



## 2º Prêmio **ACMP** de Jornalismo

REALIZAÇÃO

APOIO INSTITUCIONAL



**ACMP**  
Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

**MPSC**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina

# 1. Objetivo

**1.1** A Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) promove o 2º Prêmio ACMP de Jornalismo, visando prestigiar e valorizar o trabalho da imprensa catarinense. A edição de 2025 busca premiar reportagens que divulguem a atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em áreas de grande impacto social, destacando o papel do MPSC na defesa dos direitos dos cidadãos e na promoção da qualidade de vida da população catarinense.

**1.2** O propósito da instituição é premiar reportagens veiculadas entre 1º de março de 2024 e 31 de março de 2025, considerando a importância do MPSC e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

## 2. Tema

**2.1** O tema escolhido para o 2º Prêmio ACMP de Jornalismo é “O Ministério Público como ator de transformação social”.

**2.2** A temática contempla produções relativas a todas as áreas de atuação do Ministério Público.

## 3. Categorias

**3.1** Serão premiadas reportagens ou séries jornalísticas em quatro categorias:

**Telejornalismo:** Reportagens ou séries veiculadas em televisão, abordando o tema definido para esta edição.

**Radiojornalismo:** Reportagens ou séries transmitidas em rádio, que explorem o tema do prêmio.

**Webjornalismo e jornalismo Impresso:** Reportagens ou séries publicadas em portais de notícias, jornais ou revistas impressas ou digitais, alinhadas ao tema proposto.

**Jornalismo Universitário:** Reportagens ou séries produzidas em texto, vídeo, áudio ou foto por estudantes de jornalismo, abordando o tema da edição. Esta categoria é destinada a trabalhos veiculados em plataformas acadêmicas ou universitárias, sem exigência de publicação em veículos comerciais.

## 4. Da seleção

**4.1** O julgamento dos trabalhos inscritos será feito mediante atribuição pela Comissão Julgadora composta por especialistas na área e nomeada para este fim, de notas de 0 (zero) a 10 (dez), fracionadas ou não, observando os critérios estabelecidos a seguir por categoria. Os critérios serão idênticos para todas as categorias, respeitadas suas especificidades:

## 4. Da seleção

**a) Radiojornalismo:** adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); qualidade do áudio; qualidade da locução; qualidade da trilha sonora; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.

**b) Telejornalismo:** adequação ao tema; apresentação; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); qualidade do áudio; qualidade de imagem; fotografia; qualidade da trilha sonora; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.

**c) Jornalismo impresso e webjornalismo:** adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); iconografia aplicada; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); estratégia utilizada; hipertextualidade, multimídia, animação ou demais formatos inovadores na imprensa conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo, no caso de peças online.

**d) Jornalismo Universitário:** Reportagem ou notícia em texto, vídeo, áudio ou foto, independentemente da plataforma que tenha sido veiculada, adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, recursos virtuais; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); estratégia utilizada; novos formatos jornalísticos em mídias digitais, com recursos multimídia, que valorizem interatividade, hipertextualidade, multimídia, animação ou demais formatos inovadores na imprensa; conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.

**4.2** Na avaliação dos trabalhos, a Comissão Julgadora levará em consideração critérios que enfatizem a atividade jornalística, a abordagem criativa do tema, a adequação ao meio e a coerência editorial, a imparcialidade, a apresentação estética e outros aspectos fundamentais para o bom exercício da atividade jornalística. Além disso, serão considerados o nível de pesquisa, a precisão e veracidade dos fatos descritos e o uso apropriado da língua portuguesa e a correlação entre a matéria e o tema central do prêmio, “o Ministério Público como agente de transformação social”.

**4.3** Todo material que não for considerado adequado ao objetivo e/ou à temática proposta será desclassificado.

**4.4** Os vencedores de cada categoria serão os trabalhos com maior pontuação. Para obter a pontuação final de cada categoria, serão somados os critérios e dividido pelo número geral de critérios, ou seja, 8.

**4.5** Em caso de empate na definição dos vencedores, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos jornalísticos;
- 2º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos temáticos;
- 3º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos técnicos;

## 5. Elegibilidade para inscrição

**5.1** Pode concorrer ao prêmio material publicado no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de março de 2025.

**5.2** Não será aceita a inscrição do mesmo trabalho em categorias diferentes.

**5.3** Não poderão participar do prêmio trabalhos divulgados somente em veículos institucionais. Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em TV, rádio, jornal, revista e/ou portal de notícias vinculadas a empresas de comunicação social devidamente constituídas.

**5.4** Para a categoria de Jornalismo Universitário serão válidas as inscrições de estudantes matriculados em cursos de Jornalismo em Santa Catarina, à época da veiculação do trabalho, que possam comprovar sua vinculação acadêmica.

**5.5** Inscrição Individual: Cada participante pode inscrever até 2 trabalhos, sendo apenas 1 por categoria. A mesma matéria não poderá concorrer em mais de uma categoria.

**5.6** Processo de Inscrição: As inscrições deverão ser feitas online no site da ACMP, com preenchimento da ficha padronizada e envio de uma sinopse do trabalho.

## 6. Inscrição

**6.1** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o seguinte [formulário](#), disponível no site da ACMP, com seus dados e as informações sobre a reportagem. Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

**a)** Os conteúdos podem estar na internet, em sites próprios ou em serviços hospedados (Google Drive, Dropbox, 4Share, Youtube, SoundCloud e outros). Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.

**b)** Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).

**c)** Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet. Não serão aceitos serviços que exijam download dos arquivos.

**d)** Sob risco de anulação da inscrição, é de responsabilidade do candidato a garantia de que os links estejam ativos, válidos e ofereçam rápido e gratuito acesso da organização do prêmio e da comissão julgadora a todo o conteúdo inscrito – na sua totalidade e exclusivamente a ele.

**e)** Para reportagens em série ou conteúdo multimídia, a melhor prática é criar uma página de internet que contenha todos os links necessários. Pode ser, por exemplo, uma página em serviço hospedeiro (como o Google Drive). Neste caso, no ato da inscrição, é enviado apenas o link desta página. Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.

**6.2** As inscrições serão realizadas no período de 10 de fevereiro de 2025 a 17 de abril de 2025, sendo que a divulgação dos três trabalhos classificados em cada categoria será feita no dia 5 de maio de 2025 no site da [ACMP](#). A premiação ocorrerá no dia 7 de maio de 2025.

## 7. Premiação

**7.1** A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade a realizar-se em Florianópolis, em data a ser definida pela Associação Catarinense do Ministério Público.

**7.2** A premiação consistirá em prêmios em dinheiro (em moeda nacional) ao primeiro e segundo colocados de cada categoria, em valores brutos.

**7.3** A premiação será distribuída da seguinte maneira em cada categoria:

- a) 1º lugar: R\$ 4.500,00
- b) 2º lugar: R\$ 2.000,00
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00

**7.4** Em caso de trabalho em que haja coautoria ou participação de terceiros, não compete aos organizadores do prêmio a divisão dos valores em dinheiro entre os co-autores ou colaboradores.

**7.5** Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.

**7.6** A conta bancária para o pagamento da premiação deverá ser informada pelos participantes no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição online.

**7.7** O pagamento da premiação será efetivado no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da solenidade de premiação.

**7.8** A organização poderá conferir, a seu critério, menções honrosas, sem direito a premiação em espécie, efetivadas por meio da entrega de certificado.

## 8. Comissão Julgadora

**8.1** A Comissão Julgadora será formada por profissionais da imprensa e um integrante do Ministério Público, que deve ser ater a análise da correlação entre a matéria e o tema do prêmio.

**8.2** Os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedimento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento.



**8.3** As decisões da Comissão Julgadora não poderão ser objeto de recurso, questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas.

## 9. Disposições Gerais

**9.1** Não serão consideradas informações posteriores às registradas no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s) e/ou Comissão Organizadora.

**9.2** O descumprimento de qualquer dos requisitos deste regulamento acarretará

**9.3** O ato de inscrição do profissional de comunicação pressupõe o conhecimento e a sujeição a este regulamento, bem como a concordância e adesão irrestritas.

**9.4** O candidato será responsável pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do concurso, sendo desclassificado, de plano, após constatação de qualquer irregularidade.

**9.5** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente regulamento e seus anexos.

**9.6** Ao inscrever um trabalho no prêmio, o candidato autoriza sua utilização em produções da Associação Catarinense do Ministério Público, sem qualquer ônus para a Instituição.

**9.7** Os candidatos ao 2º Prêmio ACMP de Jornalismo concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

Estarão à disposição dos interessados, por meio da internet, no site da [ACMP](#) este regulamento e seus anexos.

Em caso de dúvida ou solicitação de informações, o candidato inscrito deve fazer contato com os organizadores, pelo e-mail: [imprensa@acmp.org.br](mailto:imprensa@acmp.org.br)

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025



**ACMP**  
Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

**MPSC**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina